**Data da Publicação:** 06/10/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2249 **Identificador do Ato:** #09183

# LEI MUNICIPAL Nº 938/2025, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 938/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

DECRETO Nº 401/2026, de 6 de Outubro de 2026.

D E C R E T A:

Art. 1º -Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 86.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.8.4071-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

R$69.000,00

1.621.0000.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 69.000,00

09.018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

09.018.10.302.8.4069-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

R$17.000,00

1.621.0000.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 17.000,00

Art. 2º -Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$69.000,00

1.621.0000.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 69.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$17.000,00

1.621.0000.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 17.000,00

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 6 de Outubro de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

***.***.261-**

PREFEITO MUNICIPAL

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.Art. 3º -

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: julianiandrade. Emissão: 06/10/2026, às 11:57:16. Protocolo: db224466-edaf-447a-aa0c-07f7be76e8d9

PODER EXECUTIVO

Poder Executivo

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Decretos

Decretos



Município de Deodápolis - MS

Diário O?cial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

End.: Av. Francisco Alves da Silva, N° 443 - Centro – CEP: 79.790-000 - Deodápolis/MS - Telefone: (67)3448-1925

E-mail: adm@deodapolis.ms.gov.br

Órgão: Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS

Setor: Secretaria Municipal de Governo e Planejamento/Gabinete da Secretária

PORTARIA SEGPLAN Nº 170, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

" Dispõe sobre a designação da Equipe de Planejamento

para o processo de decoração para eventos.”

JAQUELINE FACHIANO LACERDA RODRIGUES, Secretária Municipal de Governo e

Planejamento de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições